Estado do Rio Grande do Norte
Cartório de Registro de Imóveis
EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE
Flávia Figueiredo Santos Macedo
Tabeliã Interina

Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 19/09/2026 sob o número 65561

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE AV- 3 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094102.2.0049114-25
Nr. Selo: RN20260094102012800 2ERY

PRENOTAÇÃO Nº: 65561
Outorgado **ANA MARIA CANDIDO BEZERRA**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título (Art. 230 da Lei 6015/73).

Assinado eletronicamente por: THASIA DA CONCEICAO SOARES MENDES:03306057479; Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 06/10/2026 11:29:52

Estado do Rio Grande do Norte
Cartório de Registro de Imóveis
EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE
Flávia Figueiredo Santos Macedo
Tabeliã Interina

CARTÓRIO ÚNICO DE EXTREMOZ

Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 19/09/2026 sob o número 65561

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN202600941020123116ALU
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 05 de outubro de 2026

Oficial

Cartório Único de Extremoz
Thasia da Conceição Soares Mendes
Escrevente Autorizado

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA DO CAIXA

Emolumentos	R$	595,80
FDJ	R$	166,35
FRMP	R$	48,48
FCRCPN	R$	55,45
ISS	R$	29,79
PGE	R$	1,15
Total	R$	897,02

PRENOTAÇÃO Nº: 65561
Outorgado **ANA MARIA CANDIDO BEZERRA**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título (Art. 230 da Lei 6015/73).

Assinado eletronicamente por: THASIA DA CONCEICAO SOARES MENDES:03306057479; Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 06/10/2026 11:29:52

MATRÍCULA 49.114 **CNM n.º941022004911425**

DATA: 26/06/2024 aberta por RENATO

UM (01) UNIDADE RESIDENCIAL DENOMINADA "CASA 01", integrante do Condomínio Residencial Multifamiliar, situado à RUA CAMARA CASCUDO, n.º 2375-01, encravado lote 284 da quadra 10, integrante do loteamento PORTAL DO SOL, em Extremoz/RN. Possui os seguintes compartimentos: sala de jantar/estar, cozinha, 2 quartos, 1 banheiro, 1 hall e 1 área de serviço. Possuindo 59,25 m² de área construída total, sendo 57,34 m² da unidade residencial, somados a 1,91 m² pertencentes à casa de lixo. Com área complementar descoberta referente ao estacionamento térreo de 6,70 m² por unidade.

PROPRIETÁRIO: APOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 26.145.620/0001-02, sediada à RUA MARIZE BASTIER, nº 420, SALA 201, Lagoa Nova em Natal/RN.

REGISTRO ANTERIOR - Livro 2/RG sob a matricula n.º **47.902**, deste registro de imóveis. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 47,28; FDJ: R$ 15,10; FRMP: R$ 2,34 (guia nº 0000002697447, paga em 13/06/2024); FCRCPN: R$ 5,04; FUNAF: R$ 0,41; e ISS: R$ 2,37. O selo digital de Fiscalização TJRN n° RN20240094102008854 9BQB. O referido é verdade e dou fé.

Oficial de Registro

R. 1 – 49114. (CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOB (MÚTUO) ALIENAÇÃO) - Prenotação nº 36.648

DATA: 19/08/2024 registrado por DANIEL

COMPRA E VENDA – Nos termos do contrato de compra e venda de unidade concluída, mutuo e alienação fiduciária em garantia – Programa Minha Casa, Minha Vida – Recursos FGTS, contrato n.º 8.7877.2069383-0, datado de 05/08/2024, pelo qual a proprietária: **APOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 26.145.620/0001-02, sediada em AV. AFONSO PENA, nº 1206, Cxpst 852, Tirol em Natal/RN. **VENDEU** o imóvel, objeto da presente matrícula, à: **ANA MARIA CANDIDO BEZERRA,** brasileira, nascida em 17/10/1988, solteira, agricultora, CNH nº 05902082105-DETRAN/RN, CPF/MF nº 077.541.364-06, residente e domiciliada em R SÃO GERALDO, nº 15, Aningas em CEARÁ-MIRIM/RN. Valor da compra e venda e avaliação R$ 155.000,00, ITIV nº 102898243. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 699,48; FDJ: R$ 240,16; FRMP: R$ 69,93 (guia nº 0000002735146, paga em 14/08/2024); FCRCPN: R$ 80,06; FUNAF: R$ 11,64; e ISS: R$ 34,98, **desconto de 50% concedido pelo Programa Minha Casa, Minha Vida**. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN20240094102012061 0FJJ. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

R.-2-49114 – (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Prenotação n.º 36.648

DATA: 19/08/2024 registrado por DANIEL

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R-1, a adquirente, **ANA MARIA CANDIDO BEZERRA,** anteriormente qualificada ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência

Assinado eletronicamente por: THASIA DA CONCEICAO SOARES MENDES:03306057479; Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 06/10/2026 11:29:52

CARTÓRIO ÚNICO DE EXTREMOZ

do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; **Recursos próprios:** R$ 3.009,67 (Três Mil e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos); **Valor do financiamento:** R$ 121.594,33 (Cento e Vinte e Um Mil e Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Três Centavos); **Valor do Desconto Complemento Concedido pelo FGTS/União:** R$ 30.396,00 (Trinta Mil e Trezentos e Noventa e Seis Reais); **Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão:** R$ 155.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 420; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 4,5000% a.a, Efetiva: 4,5939% a.a; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R$ 574,45 + Taxa de Adm.: R$ 0,00 + Seguros: R$ 24,54 = Total: R$ 599,99 (Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 06 de setembro de 2024. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 585,70; FDJ: R$ 199,09; FRMP: R$ 67,94 (guia nº 0000002735146, paga em 14/08/2024); FCRCPN: R$ 66,37; FUNAF: R$ 11,64; e ISS: R$ 29,20. **desconto de 50% concedido pelo Programa Minha Casa, Minha Vida.** Selo digital de Fiscalização TJRN n° RN202400941020120611XCM. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

AV. 3 – 49.114. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 65.561
DATA: 05/10/2026

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 17 de agosto de 2026, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 105649260, devidamente recolhido em 12 de agosto de 2026, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula,** foi **CONSOLIDADA**, pelo valor de **R$ 159.958,55,** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que a fiduciante **ANA MARIA CÂNDIDO BEZERRA,** CPF/MF nº 077.541.364-06, **após ter sido regularmente intimada por meio do Diário Registral – Registro de Imóveis do Brasil, em 06, 07 e 08 de maio de 2026, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora ***"não purgou a mora"*** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de ***Intimação*** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R$ 159.958,55**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 558,98; FDJ: R$ 154,51; FRMP: R$ 45,03 (guia nº 3195766, paga em 28/09/2026); FCRCPN: R$ 51,50; FUNAF: R$ 1,15; e ISS: R$ 27,95. Selo digital de Fiscalização TJRN n°RN202600941020128002ERY. O referido é verdade e dou fé. AVERBADO POR _____, CARLOS JOSÉ SILVA NASCIMENTO.

COMARCA DE EXTREMOZ - RN
REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN
BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

Assinado eletronicamente por: THASIA DA CONCEICAO SOARES MENDES:03306057479; Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 06/10/2026 11:29:52